



TA - 028/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 001/2018 QUE ENTRE SI FIRMAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG** E **FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS DE GOIÁS - FUBOG**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG 1643288 – SPTC –GO, CPF 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Wellington Matos de Lima**, brasileiro, casado, economista, RG 742239 – SSP-DF, CPF 372.182.201-34, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **OVG**, e de outro lado **FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS DE GOIÁS - FUBOG**, pessoa jurídica de direito privado, beneficente, com sede na Rua Couto Magalhães, nº 50, Setor Jardim da Luz, nesta Capital, CEP 74.850-410, inscrita no CNPJ sob o nº 02.600.740/0001-94, neste ato, representada por seu Presidente **Zander Campos da Silva**, brasileiro, casado, empresário/advogado, portador da cédula de identidade nº 1.767 OAB/GO e do CPF nº 003.323.721-20, residente e domiciliado nesta Capital, a seguir denominada apenas **FUBOG**, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao **Termo de Cooperação Mútua nº 001/2018**, Processo nº 2018/395771, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Termo de Cooperação Mútua nº 001/2018, em sua Cláusula Sétima – Do Prazo, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO


*Este Termo terá sua vigência prorrogada por mais **12 (doze) meses, a partir de 18/05/2019**, conforme determinação da Diretoria Geral exarada às fls. 36 dos autos”.*

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 29 de abril de 2019.


 Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
 Diretora Geral – OVG


 Wellington Matos de Lima
 Dir. Adm./Financeiro – OVG


 Zander Campos da Silva
 FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS DE GOIÁS - FUBOG

Testemunhas:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF:

Fundação Banco de Olhos de Goiás
